



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 29 de setembro de 1951.

LEI Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 1951

Autoriza a abertura de crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias.

CONCESSO CASSALES, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de oitocentos mil seiscentos e doze cruzeiros (Cr\$.800.612,00) em suplementação às seguintes verbas:

100-8.00.4	-	Publicação do expediente.....	Cr\$. 14.000,00
112-8.02.2	-	Móveis e Utensílios.....	" 6.000,00
112-8.02.3	-	Material de Expediente.....	" 1.000,00
125-8.09.0-F	-	Gratíf. adic. a Oswaldo Osorio Alves....	" 1.764,00
137-8.07.2	-	Móveis e Utensílios.....	" 10.000,00
137-8.07.3-A	-	Material de expediente.....	" 23.000,00
137-8.07.4-A	-	Conservação de Móveis e Utensílios.....	" 500,00
137-8.07.4-B	-	Comunicações.....	" 500,00
23-8.33.0-A	-	Josefina T. Martins Marques.....	" 1.643,00
23-8.33.0-B	-	Esperança Madruga Coelho.....	" 858,70
24-8.48.4-B	-	Contribuição 5% Serv.Saude Coop. Estado.	" 26.821,80
25-8.51.3-A	-	Conservação de Tratores.....	" 10.000,00
31-8.89.1	-	Gratificação Justino Lima.....	" 2.700,00
32-8.85.1	-	Gratíf. adic. Alcides Menezes.....	" 1.035,00
32-8.85.1	-	Idem, idem, Boaventura Pinto.....	" 2.700,00
32-8.85.1	-	Idem, idem, Torquato Pires da Silva.....	" 1.620,00
33-8.63.0-A	-	José Isola Filho.....	" 8.050,00
33-8.63.1-F	-	João de Deus Furtado.....	" 1.083,60
33-8.63.1-J	-	Paixão Dias dos Santos.....	" 2.808,00
33-8.63.2-C	-	Materiais Diversos.....	" 101.435,00
33-8.63.3-E	-	Combustíveis e Lubrificantes.....	" 5.000,00
34-8.81.1-B	-	Delfino Alves.....	" 1.440,00
34-8.81.1-B	-	Pedro Aristoteles do Prado.....	" 2.400,00
34-8.81.1-B	-	Reginaldo Silva.....	" 2.400,00
34-8.81.1-B	-	Demenciano Feliciano da Costa.....	" 1.440,00
40-8.80.3	-	Material de expediente.....	" 2.000,00
41-8.81.1-A	-	José Agapito de Souza.....	" 2.415,00
41-8.81.1-B	-	Gil dos Santos.....	" 3.000,00
41-8.81.4	-	Reparos de Caminhões.....	" 80.000,00
42-8.82.1-A	-	Avenero dos Santos.....	" 3.000,00
42-8.82.1-A	-	Francisco Quinteiro.....	" 3.000,00
42-8.82.1-C	-	Catarino Thomaz da Silva.....	" 2.484,00
42-8.82.a	-	Máquinas rodoviárias e automotoras.....	" 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

-2-

42-8.82.4	- A - Consertos nas equipes de estradas.....	Cr\$. 10.000,00
44-8.81.4	- N - Construção da Praça Barão do Ijuí.....	" 50.000,00
44-8.63.2	- A - Ampliação da rede de água.....	" 151.575,00
44-8.34.2	- Residência da Biblioteca.....	" 20.000,00
60-8.94.4	- D - Contribuição IAPI e IAPETEC.....	" 50.000,00
65-8.98.4	- A - Ao Hospital São Pedro.....	" 2.938,90
66-8.99.4	- Despesas imprevistas.....	" 10.000,00

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discrimina-
das, das seguintes verbas:

111-8.02.0	- Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 1.500,00
112-8.02.1	- 4 Encarregados do Serviço de radio.....	" 9.600,00
125-8.04.3	- Material de expediente.....	" 5.000,00
125-8.04.4-B	- Impressão da Lei Orçamentária.....	" 2.529,80
125-8.04.4-D	- Publicação de expediente.....	" 5.000,00
131-8.13.0-B	- 2 Colaboradores Padrão 18.....	" 1.764,00
22-8.29.0	- Auxiliar Padrão 14.....	" 7.500,00
22-8.29.4-B	- Sopa Escolar.....	" 25.184,60
22-8.29.4-2	- Auxílio a Maternidade e Infância.....	" 10.000,00
23-8.33.3-A	- Material Didático.....	" 5.000,00
23-8.33.3	- Material Escolar.....	" 8.000,00
23-8.34.2-B	- Encadernações.....	" 3.000,00
23-8.38.4-E	- Auxílio Bolsas Estudos aperfeiçoamento.....	" 10.000,00
24-8.43.1-B	- 4 Enfermeiros.....	" 12.000,00
24-8.43.4-A	- Alugueis postos, remédios, etc.....	" 5.000,00
24-8.43.4-B	- Reparos na Ambulância.....	" 3.000,00
25-8.51.2	- Máquinas agrícolas, móveis utensílios.....	" 110.000,00
25-8.51.4-A	- Quota prev. artº 12 Const. combate praga...	" 70.000,00
30-8.89.3	- Material de Limpeza.....	" 1.500,00
31-8.89.2	- Const. catacumbas, nichos e passeios.....	" 31.083,60
32-8.85.4	- Reparos de carroças e caminhões.....	" 6.000,00
33-8.63.2-A	- Móveis e Utensílios.....	" 5.000,00
33-8.63.4-B	- Conservação do Parque.....	" 2.000,00
34-8.81.0-A	- Aux. Jardineiro Pad. 14 (excedente).....	" 9.000,00
34-8.81.0-B	- Grat. adic. a Grandinelo dos Santos.....	" 1.350,00
34-8.81.2-B	- Bancos e Ornamentos.....	" 10.000,00
40-8.80.0-C	- Chofer pad. 17 (excedente).....	" 12.320,00
40-8.80.0-D	- Grat. adic. a Pedro Fernandes.....	" 3.080,00
40-8.80.1-E	- Ajudante de Mecânico.....	" 7.200,00
43-8.87.4	- Conservação de Próprios.....	" 15.000,00
44-8.81.4-C	- Const.abrigo Praça Julio de Castilhos.....	" 10.000,00
44-8.81.4-D	- Construção abrigo Wilson.....	" 19.600,00
44-8.81.4-G	- Const.Cats-Ventos, Armour Wilson e Pampeiro.	" 10.000,00
44-8.81.4-I	- Const. fonte luminosa P.Gal.Osório.....	" 80.000,00
44-8.81.4-J	- Const. fonte luminosa Parque Internacional.	" 20.000,00
44-8.81.4-K	- Const. serviço sanitário púb.Praça G.Osório	" 30.000,00
44-8.81.4-L	- Const.serviço sanitário púb.Praça J.Bonif..	" 20.000,00
44-8.81.4-O	- Construção Portão do Cemitério.....	" 30.400,00
44-8.02.2	- Const. sede e compra terreno Sub-Prefeitura	" 80.000,00
44-8.33.2	- Const. escolas e compra ter. escolas rural.	" 40.000,00
44-8.24.2-A	- Construção Posto Policial Sarandi.....	" 10.000,00
44-8.24.2-B	- Construção Posto Policial Marco do Lopes...	" 10.000,00
60-8.94.4-B	- Fogo.....	" 6.000,00
64-8.92.4	- Restituição de Impostos e Taxa.....	" 2.000,00
64-8.99.4-B	- Festas Nacionais e Populares.....	" 15.000,00
64-8.99.4-C	- Recep. e hospedagem de autoridades.....	" 10.000,00
44-8.81.4-M	- Reforma Praça José Bonifacio.....	" 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

-3-

Artº 3º - Servirão de recurso para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artigo primeiro, as reduções constantes do artigo segundo.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de setembro de 1951.

(As.) Concesso Cassales

Concesso Cassales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Silvio Bueno Vares

Silvio Bueno Vares
Secretário

É cópia autêntica

Secretário